

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD N.º 02/2022

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 01 (uma) vaga de bolsista e 02 (duas) vagas de voluntários para atuarem no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes — Comunidades Urbanas (PET - Produção Animal), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente e colaboradores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.2 Encontram-se disponíveis **01 (uma) vaga de bolsista e 02 (duas) vagas de voluntários** do grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (PET Produção Animal) para estudantes do curso de graduação da UFERSA-Campus Mossoró, assim distribuídas:

Bolsista:

01 vaga para alunos do curso de Agronomia

Voluntários:

02 vagas para alunos do curso de Zootecnia

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas, no período de **01 a 05 de fevereiro de 2022**, via formulário eletrônico, a ser informado junto com a publicação deste edital na página https://pet.prograd.ufersa.edu.br, mediante envio da documentação requerida no item 3 deste edital.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição estão descritos a seguir e deverão ser enviados, digitalmente, em um arquivo único no formato "PDF":

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do Currículo Lattes;
- d) Cópia do Histórico Escolar graduação;

- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou do responsável legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital);
- g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários-mínimos, ser oriundo de escola pública ensino médio 1 e de comunidades populares urbanas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- 4.2 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação de Agronomia ou Zootecnia;
- 4.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 4.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 4.5 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- 4.6 Assinar o Termo de Compromisso;
- 4.7 Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2022,** conforme indicado no item 5.1. deste edital

4.8 CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será realizado por meio de entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2022 às 15:00h em sala virtual. O link da sala será disponibilizado por e-mail no dia 08 de fevereiro de 2022.
- 5.2. A ausência do candidato na entrevista ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) Os resultados serão divulgados na página da PROGRAD, conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital;
- b) Os recursos devem ser apresentados via formulário eletrônico, a ser divulgado na página https://pet.prograd.ufersa.edu.br

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.
- 7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do

¹ Alunos(as) oriundos de escola privada só poderão se candidatar caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

Programa e às particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

- 7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.
- 7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, **por um período de, no máximo, 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET**.
- 7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e têm prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual foi selecionado.
- 7.6. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:
- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos tutores.

8. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

AÇÃO / LOCAL	PERÍODO			
Publicação do Edital	20 de janeiro de 2022			
Período de Inscrição	01 a 05 de fevereiro de 2022			
Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista.	07 de fevereiro de 2022			
Publicação do link de acesso à sala virtual para participação do processo de seleção	08 de fevereiro de 2022			
Realização do processo de seleção	09 de fevereiro de 2022			
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, no site da UFERSA- PROGRAD	11 de fevereiro de 2022			
Prazo para recursos	14 de fevereiro de 2022			
Resultado dos recursos e divulgação do resultado definitivo	15 de fevereiro de 2022			

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA (CLAA).

Mossoró, 20 de janeiro de 2022

Kátia Cilene da Silva Moura Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET SELEÇÃO PET CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES URBANAS/PRODUÇÃO ANIMAL FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PET

DADOS PESSOAIS

Nome:	
Filiação:	
Endereço (Rua, nº, bairro, CEP):	
RG: CPF:	
Data de Nascimento: N° de Matrícula:	
Γelefone (whatsapp):	
E-mail:	
Curso: Período:	
Opção de Inscrição: () Bolsista () Voluntário	
) Grupo PET Conexões de Saberes Comunidades Urbanas (PET Produção Animal)	

Anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo Lattes;
- d) Cópia do Histórico Escolar graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou do responsável legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- g) comprovar renda familiar de até quatro salários-mínimos.

O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu,						_, CP	F n°
	regularmente	matricu	ılado	(a)	no	curso	de de
		, sol	b n ^o d	le matrí	cula		,
Campus	,	declaro	que	tenho	disponibilidade	de vinte	horas
semanais para dedic	ar ao Programa					e q	ue não
possuo atividade ren	nunerada, seja co	m vínculo	empre	egatício	ou bolsa.		
				de		de	·
	(200	inatura do	candid	lato)			